



PROJETO DE LEI Nº 009/2020

Revoga a Lei n.º 2365/2019.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica revogada a Lei n.º 2365, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

J U S T I F I C A T I V A

PROJETO DE LEI Nº 009/2020

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Trata-se de projeto de lei que visa revogar a Lei n.º 2365/2019, atendendo ao contido no Ofício n.º 093/2020/1ª PJ em anexo.

Pelo exposto, solicitamos aos nobres vereadores a apreciação e a aprovação do referido Projeto de Lei.

Dois Vizinhos, 03 de abril de 2020.

Atenciosamente,

Raul Camilo Isotton
Prefeito